



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 42/2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 42/2025
Quartel em Chapecó, 23 de outubro de 2025.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

17/10/2025	0800h-2000h	Sexta-Feira	1º Ten BM Mtcl 934061-0 Daniel Bazanini Massarotte
18/10/2025	0800h-2000h	Sábado	1º Ten BM Mtcl 691632-5 Eros Alfredo Jahn Filho
19/10/2025	0800h-2000h	Domingo	1º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso Meneghetti
20/10/2025	0800h-2000h	Segunda-Feira	Cap BM Mtcl 933679-6 Thiago da Silva
21/10/2025	0800h-2000h	Terça-Feira	1º Ten BM Mtcl 934061-0 Daniel Bazanini Massarotte
22/10/2025	0800h-2000h	Quarta-Feira	1º Ten BM Mtcl 931754-6 Tiago Lucian de Oliveira
23/10/2025	0800h-2000h	Quinta-Feira	1º Ten BM Mtcl 988779-2 Robson Fermiano Barbosa Silva

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nr 14-25 1º/2º/2ª/6º BBM, DE 15/09/25.

Designação de Encarregado para aplicação do TAF-BC.

O **COMANDANTE DO 1º/2º/2ª/6ºBBM - SÃO CARLOS**, no âmbito de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 928128-2 Ricardo Tolfo e Cb BM Mtcl 932311-2 Samuel de Paula Rosa, para proceder o Teste de Aptidão Física visando avaliar a aptidão física dos Candidatos ao Curso de Formação Bombeiro Comunitário da 1º/2º/2ª/6º BBM - São Carlos.

Art. 3º Determinar que o Coordenador do Curso, 3º Sgt BM Mtcl 928128-2 Ricardo Tolfo.

Art. 4º Determinar ao coordenador do curso que organize o local e a logística necessária para a realização do referido teste no dia 28 de setembro de 2025, às 08h30.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

SGT BM TIAGO RODRIGERI

Comandante do 1º/2º/2ª/6º BBM

**PLANO DE ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO PARA
ASPIRANTE A OFICIAL**

1. **FINALIDADE:** Programar o Estágio Supervisionado de Aspirante a Oficial na sede do 6ºBBM.
2. **REFERÊNCIA:** DtzPAP Nr 1-CmdoG-2020 - Estágio Supervisionado de Aspirante a Oficial BM no CBMSC.
3. **DADOS BÁSICOS:**
Local: 6º BBM – Av. Getúlio Dorneles Vargas, nº 1901, Passo dos Fortes, Chapecó/SC.
Nome completo: Asp Of BM Mtcl 719.647-4 Andressa Ribeiro
Pompas
Nome de Guerra: **Andressa**
Período completo do estágio supervisionado: 20 de outubro de 2025 a 20 de abril de 2026.

4. EXECUÇÃO

a. SERVIÇO ADMINISTRATIVO:

1) B-1 (Pessoal)/Ajudância:

Período do Estágio: 05 de janeiro de 2026 a 18 de janeiro de 2026.

Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá

desempenhar as seguintes atividades:

- Produção da documentação de expediente e do protocolo;
- Operação dos sistemas SIGRH e SGPe;
- Produção e organização de mapas de efetivo, planos de chamada, etc
- Confecção de Boletins Internos;
- Elaboração, controle e inserção de escalas;
- Arquivamento de expedientes.

Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

Oficial avaliador responsável: Cap BM Mtcl 927344-1 Ramon Phillipy Coelho

2) B-2 (Informações)/ Corregedoria

Período do Estágio: 20 de outubro de 2025 a 20 de abril de 2026, as atividades de B2 devido a sua natureza serão realizadas ao longo do estágio.

Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Conhecer e produzir documentação pertinente à seção;
- Planejar e coordenar a execução das informações de atribuição do Batalhão;
- Produzir mapas de coleta e de controle de procedimentos do 6ºBBM;
- Conhecer sobre a coordenação e o destino dos informes periciais produzidos na área do 6ºBBM;
- Realizar procedimentos administrativos e servir como escrivão em IPM.

Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

Oficial avaliador responsável: Maj BM Mtcl 929077-0 Cristiano Brandão

3) B-3 (Planejamento, Operações, Instrução e Ensino)

Período do Estágio: 02 de fevereiro de 2026 a 15 de fevereiro de 2026.

Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Conhecer e produzir documentação pertinente à seção;
- Realizar o planejamento de instrução;
- Atuação como instrutor;
- Organizar cerimônias militares;
- Participar do planejamento global do batalhão;

- Acompanhar as atividades de saúde física do efetivo;
- Acompanhar a instrução de manutenção do efetivo;
- Planejar serviços e operações.

Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

Oficiais avaliadores responsáveis: Cap BM Mtcl 927344-1 Ramon Phillipy Coelho

4) B-4 (Atividades de Logística)

Período do Estágio: 16 de fevereiro de 2026 a 18 de março de 2026.

Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Conhecer e produzir documentação inerente à seção (empenhos, balancetes, ordens de compra, processos licitatórios, notas fiscais, etc.);
- Conhecer e acompanhar a rotina para manutenção de viaturas, equipamentos, instalações físicas, aquisição de materiais diversos e contratação de serviços;
- Conhecer e acompanhar a execução orçamentário-financeira dos convênios com os municípios;
- Conhecer e acompanhar a execução dos planos de aplicação;
- Conhecer e produzir os mapas de coleta e produção de dados de receitas e despesas do 6ºBBM;
- Conhecer e acompanhar a situação e a evolução patrimonial tanto de bens do Estado quanto de bens dos convênios;
- Conhecer e acompanhar a evolução do consumo de combustíveis;
- Conhecer e acompanhar a evolução do consumo de alimentação e GLP;
- Conhecer e acompanhar a elaboração e o trâmite de termos de cessão de uso, comodatos e doações;
- Gerir a manutenção das viaturas da sede do 6º BBM.

Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

Oficial avaliador responsável: Cap BM Mtcl 927344-1 Ramon Phillipy Coelho

1) B-5 (Assuntos civis, comunicação social, solenidades)

Período do Estágio: 19 de janeiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2026.

Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Conhecer e produzir a documentação da seção;
- Elaborar roteiros de formatura;
- Elaboração de *releases* e notas para a mídia;
- Manter contatos com a mídia;
- Prestar informações e conceder entrevistas à imprensa, desde que se restrinja a assuntos técnicos e operacionais;
- Acompanhar e fomentar as atividades de relações-públicas.

Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

Oficial avaliador responsável: Cap BM Mtcl 927344-1 Ramon Phillipy Coelho

2) PELOTÃO

Período do Estágio: 01 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026.

Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Conhecer e produzir a documentação de expediente e do protocolo de um Pelotão BM;
- Conhecer a elaboração, o controle e a inserção de escalas de serviço operacional;
- Conhecer e acompanhar a atuação operacional de um Pelotão BM;
- Conhecer e buscar o atendimento das necessidades materiais para o desenvolvimento da atividade operacional de um Pelotão BM;
- Realizar as missões estabelecidas neste plano para B-1, B-2, B-3, B-4 e B-5, no que couber e for aplicável a um Pelotão BM.

Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

Oficiais avaliadores responsáveis: 1º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso Meneghetti

b. SERVIÇO OPERACIONAL

1) SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Período do Estágio: 23 de outubro de 2025 a 30 de novembro de 2025.

Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes à Seção, o estagiário deverá

desempenhar as seguintes atividades:

- Conhecer e produzir a documentação do serviço de segurança contra incêndio e pânico;
- Conhecer a rotina documental e operacional da seção de serviço de segurança contra incêndio e pânico, baseado no ciclo completo da atuação (aprovação do projeto ou do relatório de regularização, vistoria para o “habite-se”, vistoria para funcionamento);
- Conhecer e utilizar os sistemas SIGAT, SGI e e-SCI;
- Acompanhar e executar análise de projetos preventivos e a realização de vistorias;
- Conhecer, acompanhar e fomentar a realização da “Operação Alerta Vermelho”.

Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

Oficiais avaliadores responsáveis: Cap BM Mtel 933677-0 André Felipe Nunes da Silva

2) SALVAMENTOS, RESGATES, COMBATE E EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS (SERVIÇO OPERACIONAL)

Período do Estágio: 20 de outubro de 2025 a 20 de abril de 2026. (Período integral do estágio).

Objetivo: Sem excluir outras demandas inerentes ao serviço operacional, o estagiário deverá desempenhar as seguintes atividades:

- Acompanhar as guarnições de serviço em ocorrências que importem no deslocamento do Cmt de Área, ou conforme determinação dos oficiais;
- Cumprir e fazer cumprir os protocolos do serviço operacional BM;
- Ministras instruções às guarnições de serviço, conforme Plano de Instrução e Manutenção Diária – (PIMD), ou outro meio disponível, como o Moodle;
- Realizar a conferência dos equipamentos das viaturas operacionais, sugerindo mudanças se necessário;
- Cumprimento de escalas de serviço operacional, devendo quando escalado permanecer em prontidão no quartel, acompanhando o trem-do-socorro.

Conduta e desempenho esperado: O estagiário deverá demonstrar conduta e desempenho satisfatório, observando os indicadores de avaliação constante do Anexo Único a este plano.

Oficiais avaliadores responsáveis: Oficiais escalados no serviço operacional em escala.

2. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- a. As missões e atribuições descritas neste plano de estágio constituem as ações mais comuns, não representando, contudo, a totalidade de atividades que podem ser atribuídas ao Aspirante a Oficial, de forma que outras missões não relacionadas poderão ser atribuídas ao estagiário, conforme demanda e/ou necessidade.
- b. O estágio visa verificar se o Aspirante a Oficial cumpre satisfatoriamente os requisitos mínimos de conduta e de desempenho que justifiquem sua ascensão ao oficialato no CBMSC.
- c. Os oficiais avaliadores poderão a qualquer tempo serem substituídos, conforme a necessidade do serviço, devendo tal substituição ser publicada em boletim interno e cientificado ao Aspirante estagiário.

Chapecó, em 23 de outubro de 2025.

DIEGO MACIEL SERAFIM – Ten Cel BM
Comandante do 6ºBBM
(assinado digitalmente)

Declaro-me ciente do Plano de Estágio Operacional Supervisionado, do qual recebi cópia.

Chapecó, 23/10/2025

Andressa Ribeiro Pompas
– Asp BM Mtel 719647-4
(assinado digitalmente)

ANEXO Único ao Plano de Estágio Operacional Supervisionado de Aspirante a Oficial BM

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA E DESEMPENHO PARA ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO DE ASPIRANTE A OFICIAL (1)					
Nome do avaliado: Andressa Ribeiro Pompas				Matrícula: 719.647-4	
OBM: Chapecó		Período da avaliação: 20/10/2025 a 20/04/2026		Data da avaliação:	
Nome do oficial avaliador (2):			Função do avaliador:		
Serviços desempenhados (3):	☐ Operacional		☐ Administrativo		
	☐ SSCI				
		☐ B-1	☐ B-2/Corregedoria	☐ B-3	☐ B-4 ☐ B-5

AVALIAÇÃO						
2 – Abaixo da expectativa	6 – Atinge em parte a expectativa	2	6	8	10	P(4)
8 – Atinge a expectativa	10 – Suplanta a expectativa					
Indicadores de conduta pessoal						
1. Apresentação pessoal: Demonstra cuidado com sua apresentação e asseio pessoal e com seu fardamento, cumprindo as normas da Corporação sobre o assunto (IN Nr 3/2012), valorizando assim a imagem do CBMSC.						
2. Postura: Demonstra postura, por atitudes e gestos, condizentes com a sua condição de Bombeiro Militar.						
3. Estabilidade emocional: Demonstra capacidade em lidar com situações críticas, sendo resiliente, mantendo a serenidade e adotando atitudes assertivas e equilibradas, frente a situações dessa natureza.						
4. Relacionamento interpessoal: Habilidade no relacionamento com seus superiores, pares, subordinados e demais pessoas no seu círculo de relacionamento.						
Indicadores de conduta profissional						
5. Disciplina: Demonstra observância e faz cumprir a legislação, normas, regulamentos e as ordens superiores, assim como respeito hierárquico, não se confundindo com o adequado espírito crítico fundamentado.						
6. Responsabilidade: Demonstra preocupação com os compromissos da Corporação e com seus próprios compromissos, assumidos em nome dela.						
7. Comprometimento: Demonstra afinidade e congruência com os propósitos da Corporação, labutando e se solidarizando no sentido de auxiliar a organização a alcançar seus objetivos, colocando sua motivação a serviço do CBMSC.						
8. Dedicação: Entrega-se à realização dos objetivos da Corporação. É abnegado e se necessário renúncia aos interesses pessoais em prol do serviço. Não se furta a extrapolar horários, voluntariamente, se o serviço assim demandar. Empenha-se em manter-se atualizado profissionalmente, buscando adquirir conhecimentos.						
9. Perseverança: Persevera no cumprimento das tarefas. Não esmorece diante das dificuldades, mantendo-se firme diante delas e procurando alternativas para superá-las. É determinado no sentido de atingir os seus objetivos.						
10. Pontualidade e assiduidade: Cumprimento das jornadas de trabalho, tanto nos aspectos de horário como de frequência.						
11. Flexibilidade e adaptabilidade: Demonstra reagir bem a mudanças. Ajusta-se rapidamente às novas circunstâncias, regras, métodos, procedimentos e ferramentas, adaptando-se rapidamente às necessidades e às mudanças na rotina de seu trabalho. Integra-se facilmente a diferentes equipes de trabalho.						
12. Correção de atitudes, integridade e probidade: Demonstra agir com justiça e imparcialidade, de acordo com princípios éticos e com os valores fundamentais da Corporação. Observa a legalidade, a impessoalidade e a moralidade.						
13. Espírito de camaradagem: Trata de forma respeitosa e cordial as demais pessoas de seu círculo de trabalho, buscando manter um ambiente saudável e agradável. Preocupa-se em auxiliar e colaborar espontaneamente para a resolução das dificuldades individuais e coletivas.						

Indicadores de conduta profissional (continuação)						
14. Sociabilidade: Demonstra cortesia, educação e boas maneiras, no trato com as pessoas (civis ou militares). Interage bem com as pessoas. Integra-se bem à sociedade, respeitando suas regras de convivência.						
15. Discrição: Mantém sigilo quanto às informações pessoais e profissionais, a que tem acesso, quer documentais ou mesmo verbais. Abstem-se de comentários maliciosos ou prejudiciais, acerca de pessoas ou mesmo de outros órgãos e entidades.						
AVALIAÇÃO						
2 – Abaixo da expectativa	6 – Atinge em parte a expectativa	2	6	8	10	P(4)
8 – Atinge a expectativa	10 – Suplanta a expectativa					
Indicadores de desempenho – competências de qualidade e produtividade						
16. Organização: Demonstra capacidade em planejar e executar pautadamente, no tempo e no espaço, o seu trabalho e o da sua equipe e/ou setor. Administra bem o tempo e as condições do trabalho. O seu ambiente de trabalho é fisicamente ordenado e organizado.						
17. Eficiência: Esmera-se na condução dos trabalhos que realiza, comprometendo-se pessoalmente com a sua qualidade. Otimiza o seu trabalho. Demonstra compromisso com as metas estabelecidas. Cumpre os prazos.						
18. Capacidade de análise e resolução: Demonstra capacidade de identificação e discernimento dos aspectos prioritários das situações, optando por soluções oportunas e adequadas. Identifica e analisa os problemas, escolhendo alternativas viáveis e seguras para a resolução. Analisa criteriosamente as informações disponíveis, adotando providências oportunas para o cumprimento do serviço ou missão.						
19. Liderança: Consegue influenciar positivamente as pessoas. Preocupa-se com as necessidades de seus subordinados e de sua equipe de trabalho. Orienta seus subordinados no sentido do desenvolvimento pessoal e profissional. Estimula os subordinados pelo exemplo.						
20. Comando (direção e controle): Assume a responsabilidade pela condução dos trabalhos de sua equipe de trabalho. Conduz o planejamento das missões a serem executadas, delegando tarefas e providenciando os recursos necessários para que os resultados almejados sejam atingidos. Acompanha o desenvolvimento das atividades de seus subordinados, orientando-os sempre que percebe a necessidade de correção ou melhorias. Coordena sua equipe ou grupo de trabalho, distribuindo atividades compatíveis com a habilitação.						
21. Iniciativa: É proativo. Demonstra pendor ou disposição para tomar a dianteira na condução dos trabalhos ou para a sua resolução. Assume adequadamente a resolução de problemas prementes/urgentes, ainda que não sejam originariamente de sua alçada. Soluciona autonomamente os problemas e os serviços atinentes às atribuições de seu cargo e função, sem necessidade de ordens ou fiscalização.						
22. Criatividade: Procura soluções alternativas diante de problemas ou limitações. É engenhoso. Contribui com inovações, com proposição de novas ideias, métodos e processos para a execução dos trabalhos.						

23. Zelo: Mantém os materiais e equipamentos sob sua guarda em condições adequadas de limpeza e manutenção, de modo que estejam sempre prontos para o emprego. É cuidadoso com os recursos financeiros e materiais. Evita desperdício na execução das tarefas de que participa ou pelas quais seja responsável.						
24. Energia e disposição para o trabalho: Demonstra vibração, interesse e entusiasmo para com o trabalho. Não é apático, absente ou esmorecido.						
25. Resistência física: Apresenta preparo e resistência física compatível com as suas funções. Efetua regularmente atividades físicas.						
AVALIAÇÃO						
2 – Abaixo da expectativa	6 – Atinge em parte a expectativa	2	6	8	10	P(4)
8 – Atinge a expectativa	10 – Suplanta a expectativa					
Indicadores de desempenho – competências de qualidade e produtividade (continuação)						
		PONTUAÇÃO (5)				
26. Conhecimento técnico/profissional: Demonstra adequado conhecimento acerca das estratégias, técnicas e táticas para resposta aos serviços operacionais diversos. Demonstra conhecimento adequado acerca das normas e diretrizes que regulam os serviços prestados pela Corporação.						
27. Segurança no serviço: Observa as normas de segurança individual e coletiva e utiliza sempre os equipamentos de proteção individual.						
28. Trabalho em equipe: Demonstra habilidade para atuar em equipe, interagindo positivamente com os demais componentes, sabendo ouvir posições contrárias e até mesmo assumi-las. Cooperar com a equipe.						
29. Capacidade como instrutor: Demonstra capacidade para ministrar instruções ao efetivo. Habilidade em ministrar palestras diversas.						
30. Expressão escrita: Capacidade em redigir textos com clareza, precisão, concisão, coerência e correção gramatical.						
31. Expressão oral: Capacidade de argumentar e verbalizar com clareza, objetividade e de forma adequada ao perfil do receptor.						
32. Cultura geral: Demonstra familiaridade e mantém-se atualizado acerca dos fatos significativos da atualidade. Aborda assuntos da atualidade de forma abrangente, integrando conhecimentos de processos históricos e culturais em desenvolvimento na sociedade.						
SOMA						
Assinatura do avaliador		Assinatura do avaliado				

- (1) Elaborado mediante adaptação da Ficha de Avaliação Semestral do Militar Estadual (Praça) e das referências contidas nas Instruções Reguladoras para o Sistema de Gestão do Desempenho do Pessoal Militar do Exército Brasileiro (EB30-IR-60.007).
- (2) Cada avaliador preenche um formulário, por período de avaliação. Exceto a avaliação da atuação no serviço operacional que será acordada por todos os Oficiais avaliadores que supervisionaram os serviços operacionais do Aspirante no período, mas será assinada somente pelo avaliador mais antigo.
- (3) Pode ocorrer o desempenho de mais que um tipo de serviço.
- (4) Prejudicado: Assinalar essa opção no caso de item que não tenha sido observado pelo avaliador ou que não se tenha segurança na avaliação. O item deixará de ser computado para a média.
- Corresponde a média aritmética da soma dos indicadores avaliados (excluindo-se os itens prejudicados). Expresso com 2 casas após a vírgula

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

Referência: Processo CBMSC 00023971/2025

Em 21 de outubro de 2025, compareceu na formação sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Sd BM Mtcl 921557-3 Paulo Cezar Haupenthal, do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, para inspeção de saúde para o TAF BM o qual recebeu o seguinte parecer médico: “INFORMO QUE COMPARECEU PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE NO DIA DE HOJE, TENDO SIDO CONCEDIDO O SEGUINTE PARECER: 3764 - APTO EM INSPEÇÃO DE SAÚDE”. Assina: Maj Med PM Mtcl 933481-5 Paulo Fett Neto CRM/SC 13.932.

Referência: Processo CBMSC 00023287/2025

Em 21 de outubro de 2025, compareceu na formação sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o 3º Sgt BM Mtcl 929105-9 Douglas Basso, do 2º/1º/2ª/6º BBM - Saudades, para inspeção de saúde para o TAF BM o qual recebeu o seguinte parecer médico: “INFORMO QUE COMPARECEU PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE NO DIA DE HOJE, TENDO SIDO CONCEDIDO O SEGUINTE PARECER: 3764 - APTO EM INSPEÇÃO DE SAÚDE.”. Assina: Maj Med PM Mtcl 933481-5 Paulo Fett Neto CRM/SC 13.932.

Em 21 de Outubro de 2025, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM-Chapecó, o 3º Sgt BM Mtcl 929130-0 Alexandre Witkoski Ávilado 1º/4ª/6BBM - Seara, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “ Apto em inspeção de saúde para o TAF . Assina: Maj Med PM Mtcl 933481-5 PAULO FETT NETO. CRM/SC 13.932.

FÉRIAS: DESCONTO

Conforme Solicitação de desconto em férias - 3º Sargento BM ALESSANDRO ESPÍNDOLA ESCOBAR - Chapecó, o qual solicita 07 (sete) dias de desconto em férias a contar de 22/10/2025, dou o seguinte parecer:

1. Defiro;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Arquivar.

Cap BM André Felipe NUNES

Comandante da 3ª/6º BBM - Chapecó

Conforme Solicitação de desconto em férias do 3º Sargento BM Muriel MOREIRA da Silva Mtcl 932329-5 - Chapecó, o qual solicita 03 (três) dias de desconto em férias a contar de 03/11/2025, dou o seguinte parecer:

1. Defiro;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Arquivar.

Cap BM André Felipe NUNES

Comandante da 3ª/6º BBM - Chapecó

DISPENSA A TÍTULO DE RECOMPENSA

Com base no inciso IV do § 1º do art. 154 e inciso I do art. 156, da Lei Estadual nº 6.218, de 10 FEV 83 – Estatuto, c/c o item "2" do art. 65, item "2" do art. 67, "5" do art. 68 do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 SET 80 – R3/CBMSC, concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 343014-6 Anderson da Silva Gheller, do PCSv/6ºBBM – Chapecó, 03 (três) dias de dispensa do serviço a título de recompensa a contar de 06/11/2025.

1º TENENTE BM AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI

Comandante do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó

Acumulativamente Resp. Cmt do PCSv/6ºBBM - Chapecó

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE

Referência: Processo CBMSC 00022740/2025

Em 20 de outubro de 2025, compareceu na formação sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Sd BM Mtcl 921557-3 Claiton Detofol, do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, para inspeção de saúde para o TAF BM o qual recebeu o seguinte parecer médico: "INFORMO QUE COMPARECEU PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE NO DIA DE HOJE PARA HOMOLOGAÇÃO DE DOIS ATESTADOS DE UM DIA, UM DO DIA 14/10/2025 E OUTRO DO DIA 16/10/2025, TENDO SIDO CONCEDIDO DOIS DIAS DE LTS, NOS DOIS DIAS INDICADOS.

AINDA, SOLICITA AVALIAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO TAF, TENDO EU CONCEDIDO O SEGUINTE PARECER: APTO PARA A REALIZAÇÃO DO TAF.

(Fl 278 do BI 42 de 23 de outubro de 2025)

APTO PARA O SERVIÇO COM RESTRIÇÕES PARA O SERVIÇO NOTURNO, CONFORME INSPEÇÃO PRÉVIA.”. Assina: Maj Med PM Mtcl 933481-5 Paulo Fett Neto CRM/SC 13.932.

SERVIÇO DE SAÚDE: DESPACHO

Referência: Processo CBMSC 00024040/2025

Na solicitação contida no Ofício Nº 966-25-6ºBBM, da Sd BM Mtcl 604514-6 Sarah Stuart De Souza, a qual solicita o abono de 3 (três) dias para tratamento de saúde própria, a contar de 21 de outubro de 2025:

1. Defiro;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Relacionar na planilha de controle mensal do BBM; e
4. Arquivar.

1º Ten BM AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI

Chefe Interino do Estado Maior do 6ºBBM - Chapecó

Em 23 de outubro de 2025, compareceu na formação sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Cb BM Mtcl 931775-9 Juliano Gasparini, do 1º/2ª/6º BBM - Pinhalzinho, para inspeção de saúde para o TAF BM o qual recebeu o seguinte parecer médico: “INFORMO QUE COMPARECEU PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE NO DIA DE HOJE, TENDO SIDO CONCEDIDO O SEGUINTE PARECER: 3764 - APTO EM INSPEÇÃO DE SAÚDE.”. Assina: Maj Med PM Mtcl 933481-5 Paulo Fett Neto CRM/SC 13.932.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA DE PAD Nr 141/2025/PAD/CBMSC, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

OBM: 2ª/6ºBBM

MUNICÍPIO: PINHALZINHO

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 141/2025/CBMSC

O COMANDANTE DA 2ª/6ª BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Nr 141/2025/PAD/CBMSC, a fim de apurar os indícios de transgressão disciplinar envolvendo o 3º SGT BM Mtcl 928128-2 Ricardo Tolfo do 1º/2º/2ª/6º BBM São

Carlos, onde na qualidade de coordenador do serviço comunitário, deixou de observar a folga mínima prevista para a escala da BC 7334638948 MARCLEI NICHTERVITZ, onde a referida BC trabalhou plantão integral de 24h no dia 21/09/2025 e trabalhou no período noturno do dia 22/09/2025, não cumprindo assim o determina a Ordem Administrativa Nr 02/CmdoG, de 20/03/2020, bem como o previsto no item V,c) da Nota Nº 71-23-SUB-CmdoG, de 26/10/2024. Tal atitude do 3º SGT BM Ricardo Tolfo, pode em tese ter ocorrido as transgressões disciplinares previstas nos itens 07 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução), todos do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

Art. 2º Designar o 1º Sgt BM Mtcl 927073-6 Eugildo Daniel Menegotto, do 1º/2ª/6ºBBM Pinhalzinho, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 45 dias (04/12/2025) para o envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 6º BBM.

Pinhalzinho, 20 de outubro de 2025.

Major BM JOÃO RUDINI STURM

Comandante da 2ª/6ºBBM

(assinado digitalmente)

Portaria de InvP 45-2025/CORREG/CBMSC, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

OBM: 1º/2º/2ª/6ºBBM

MUNICÍPIO: SÃO CARLOS

INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 45-2025-CBMSC

O COMANDANTE DA 2ª/6º BBM, no âmbito das atribuições legais e com base na portaria nº 535/04/11/2021, resolve:

Art. 1º Instaurar o Investigação preliminar nº 45-2025-CBMSC, a fim de apurar a denúncia apresentada por meio da Nota Eletrônica nº 516/2025/6ºBBM,

(Fl 280 do BI 42 de 23 de outubro de 2025)

encaminhada pelo Comandante da OBM de São Carlos, em que a Aluna BC Tamis Ely da Silva alega ter sido vítima de humilhação após sua reprovação no TAF.

Art. 2º Designar o 2º Sgt BM Mtcl 929313-2 Evandro Pedrotti Adão, como encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de levantar informações que esclareçam se houve, de fato, atitudes reprováveis por parte do denunciado, se o outro avaliador também tem participação, ativa ou passiva e, se sim, qual a responsabilidade de cada um, bem como os demais atos investigatórios que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para o envio dos autos e relatório conclusivo da InvP, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 6º BBM.

Major BM JOÃO RUDINI STURM

Comandante da 2ª/6º BBM

(Assinado digitalmente)

Ten Cel BM DIEGO MACIEL SERAFIM

Comandante do 6ºBBM

(ASSINADO DIGITALMENTE)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6041PQON**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO MACIEL SERAFIM (CPF: 042.XXX.699-XX) em 29/10/2025 às 18:02:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/03/2019 - 14:46:03 e válido até 19/03/2119 - 14:46:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY4NV82ODVfMjAyNV82MDQxUFFPTg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000685/2025** e o código **6041PQON** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.